



1º ANÁLISE TÉCNICA – PROPOSTA DE PREÇO

1.0. OBJETIVO

Analisar as planilhas de custos e formação de preços do processo licitatório referente ao edital na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025**, do tipo menor preço global, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA DA RUA CEDRO, COMPREENDENDO OS PROJETOS GEOMÉTRICOS, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO**, conforme as especificações contidas nos projetos e demais documentos que integram este Edital de Licitação.

2.0. EDITAL

Os valores estimados dos serviços licitados são referências dos preços para as propostas, não podendo estes serem ultrapassados, conforme descrito abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR ESTIMADO GLOBAL DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA DA RUA CEDRO, COMPREENDENDO OS PROJETOS GEOMÉTRICOS, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO	R\$ 666.581,98

3.0. ANÁLISE

3.1. TERMOS DA PROPOSTA

As licitantes apresentaram os seguintes valores:

EMPRESAS	PREÇO GLOBAL
FORNECEDOR 01	R\$ 656.527,57
FORNECEDOR 02	R\$ 665.534,44
FORNECEDOR 03	R\$ 666.192,34
FORNECEDOR 05	R\$ 666.283,99

3.2. ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

3.2.1. FORNECEDOR 01

A proposta apresentada pelo fornecedor 01, no valor de R\$ 656.527,57 (seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais, cinquenta e sete centavos), foi analisada e resultou nas seguintes observações detalhadas abaixo:

- No documento "Composições Analíticas de Preço Unitário" no item 5.4 – *Carga, Manobra e Descarga de Solos e Materiais Granulares em Caminhão*



Basculante 10 m³ – Carga com Escavadeira Hidráulica (Caçamba de 1,20 m³ / 155 HP) e Descarga Livre (Unidade: m³) – AF_07/2020”, verificou-se, uma inconsistência entre o valor total apresentado e a soma dos valores unitários de seus insumos e encargos.

A divergência sugere possível falha de fórmula na célula de somatória da planilha, ou erro de digitação na consolidação dos valores parciais. Recomendamos a verificação detalhada da fórmula de agregação aplicada ao total do item, a fim de corrigir a incongruência e garantir a autenticidade da composição orçamentária.

- No documento "Composições Analíticas de Preço Unitário" no item 7.1 – *Limpeza, varrição e lavagem de pista*”, verificou-se, uma inconsistência entre o valor total apresentado e a soma dos valores unitários de seus insumos e encargos.

A divergência sugere possível falha de fórmula na célula de somatória da planilha, ou erro de digitação na consolidação dos valores parciais. Recomendamos a verificação detalhada da fórmula de agregação aplicada ao total do item, a fim de corrigir a incongruência e garantir a fidedignidade da composição orçamentária.

Diante dessas conformidades, o Fornecedor 01 está **CLASSIFICADO**, uma vez que a equipe técnica entendeu que se trata de erro de digitação passível de correções.

3.2.2. FORNECEDOR 02

A proposta apresentada pelo fornecedor 02, no valor de R\$ 665.534,44 (seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais, quarenta e quatro centavos), foi analisada e resultou na seguinte observações detalhada abaixo:

- Todos os valores apresentados estão corretos

Diante dessa conformidade, o fornecedor 02 foi **CLASSIFICADO** em função do cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 6.1.1 deste edital:

3.2.3. FORNECEDOR 03

A proposta apresentada pelo fornecedor 03, no valor de R\$ 666.192,34 (seiscentos e sessenta e seis mil, cento e noventa e dois reais, trinta e quatro centavos), foi analisada e resultou nas seguintes observações detalhadas abaixo:

- No ANEXO V – Modelo de Planilha Orçamentária, os valores dos itens 2 – Implantação, 3 – Terraplanagem, 4 – Drenagem, 5 – Pavimentação, 6 – Calçadas e 7 – Limpeza Final, apresentados na aba "Total c/ BDI", estão divergentes dos valores indicados nas respectivas seções detalhadas de cada serviço. Dessa forma, o valor final



consolidado na planilha não corresponde ao somatório correto dos itens individualizados.

- No documento "Composições Analíticas de Preço Unitário", observou-se que ocorreram modificações tanto nos coeficientes utilizados quanto nas práticas descritas para a execução das etapas do serviço, em desacordo com as especificações estabelecidas no edital. Consequentemente, constata-se que tanto as composições, quanto os valores apresentados não estão em conformidade com o disposto no Anexo V, implicando em inconsistências técnicas que comprometem a aderência ao escopo aprovado.

Diante dessas conformidades, o fornecedor 03 foi **DESCCLASSIFICADO** em função do cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 6.1.1 deste edital:

3.2.4. FORNECEDOR 05

A proposta apresentada pelo fornecedor 05, no valor de R\$ 666.283,99 (seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais, noventa e nove centavos), foi analisada e resultou na seguinte observações detalhada abaixo:

- O ANEXO V - MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA contém erro de digitação no item 4.14. O valor do preço unitário deste item está divergente do quantificado em sua composição,

Diante dessas conformidades, o Fornecedor 05 está **CLASSIFICADO**, uma vez que a equipe técnica entendeu que se trata de erro de digitação passível de correções.

4.0. RESULTADO

Após a análise detalhada das propostas apresentadas pelos fornecedores, foi possível identificar o cumprimento dos **itens 6.1.1 deste edital**, para as próximas etapas sugere-se a atenção para as informações apresentadas nos cabeçalhos e demais partes dos documentos.

“Para classificação das propostas, deverão os licitantes anexar OS DOCUMENTOS LISTADOS NO ITEM 10.2.1 do Edital, sendo a Planilha Orçamentária, Composição de Custos e Cronograma Físico-Financeiro, Composição de BDI, devendo os documentos ser apresentados conforme modelos em *Excel* anexos, com a descrição dos serviços, unidade de medida, quantitativo, valor unitário, valor unitário com BDI, total geral/Global.” – Item 6.1.1 pág. 08/43 do edital

Todos os fornecedores deverão atentar-se para a próxima etapa quanto



ao **ITEM 8.6** que diz: “Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas” E demais cumprimento dos itens do edital, os fornecedores deverão atentar-se para o uso de apenas uma fórmula de arredondamento de forma que os valores apresentados no Orçamento e Composição de Preço Unitário estejam iguais com a metodologia adotada.

Atendar-se para a correta apresentação das casas decimais em todos os documentos e a operação relacionada a eles, pois elas são objetos de análise pela equipe técnica, o erro na apresentação das casas será motivo para desclassificação da proposta.

Portanto, conclui-se que os **FORNECEDORES 01; 02, e 05, ESTÃO CLASSIFICADOS E APTOS** para participarem da próxima etapa do processo.

Santana do Paraíso, 25 de agosto de 2025.

Bruna Ferreira de Almeida
Gerente de Obras Civas

Rafael Elienai Elidio
Engenheiro Civil

Sabrine Liesner Costa
Engenheira Civil

Thalles Henrique Brandão Barcelos
Arquiteto e Urbanista

Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9FF-387F-0948-5112

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL ELIENAI ELIDIO (CPF 106.XXX.XXX-62) em 26/08/2025 09:03:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNA FERREIRA DE ALMEIDA (CPF 098.XXX.XXX-99) em 26/08/2025 10:20:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SABRINE LIESNER COSTA (CPF 123.XXX.XXX-60) em 26/08/2025 10:26:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THALLES HENRIQUE BRANDAO BARCELOS (CPF 112.XXX.XXX-60) em 26/08/2025 15:52:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GILBERTO ALBERTINO RAMOS (CPF 069.XXX.XXX-57) em 26/08/2025 16:29:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santanadoparaíso.1doc.com.br/verificacao/C9FF-387F-0948-5112>